

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4671

Sábado, 21 de março de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1.841 de 20 de março de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 116/2015 – SEG/NAACC,

RESOLVE substituir, a partir de 12/03/2015, Vinícius Ramos da Silva por SILMAR TAVARES DE ASSUMPTIÃO, como membro titular, e Sabrina de Pio Foster por MARCELO LEANDRO FERNANDES CILENTO, como membro suplente, representantes do Poder Público/Secretaria de Esportes e Lazer, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, designado através da Portaria nº 597/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.842 de 20 de março de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 409/2015 – SED,

RESOLVE dispensar KERLEN CRISTIANE ZAINOTE TABOADA PEREIRA – mat. nº 14729-0, da Função Gratificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para reunião extraordinária no dia 25 de março de 2015, às 15h, no Auditório da Secretaria de Educação, situado a Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis-RJ, tendo como pauta o seguinte assunto:

- 1) Prestação de Contas do CAE referente ao exercício de 2014.

EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião extraordinária do dia 25 de março de 2015, às 9h, no auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC, Av. Ipiranga, 544, com a seguinte pauta:

- 1) Edital de Chamamento Público – nº 001/2015 (Habilitação e Qualificação de Organização Social – OS – na área de Assistência Social).
- 2) Recursos Humanos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Cidadania – SETRAC.

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Conselheiros Efetivos e Suplentes convocados para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, a realizar-se no dia 24 de março de 2015, às 10h no Auditório da Representação Regional da F1RJAN, situado à Rua Dom Pedro I, nº 579 – Centro, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Ata anterior.
- 2) Informes sobre o 4º Seminário.
- 3) Apresentação sobre o Costura Rio.
- 4) Informações sobre a criação da Secretaria de Trabalho.
- 5) Informe do GT – Relato dos trabalhos da Comissão Organizadora e próximos passos.
- 6) Assuntos Gerais.

JORGE LUIZ MUSSEL
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Ordinária de março de 2015, que será realizada no dia 24 de março de 2015, terça-feira às 18h30min no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na Rua Santos Dumont, nº 100, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação das Atas da reunião anterior.
- 2) Leitura de Expedientes.
- 3) Informes.
- 4) Ordem do dia:
 - a) Funcionamento do Conselho e Conferência Municipal de Saúde.
 - b) Apresentação da Programação de Ações e Metas do DST/AIDS – PAM 2015.
 - c) Apresentação da Programação Anual de Saúde 2015.
 - d) Qualiconselho.
- 5) Assuntos Gerais.
- 6) Definição de pauta da próxima reunião.

SÔNIA CRISTINA CABRAL DA PONTE
Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Conselheiros para a reunião extraordinária, a ser realizar-se à Casa da Educação Visconde de Mauá, situada à Praça da Confluência, 3, Centro, Petrópolis/RJ, em 24 de março de 2015, às 14h, quando serão tratados os seguintes assuntos de pauta:

- 1) Expediente:
 - a) Chamada dos presentes e verificação do quorum.
- 2) Ordem do Dia:
 - a) Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação de Petrópolis: cronograma dos eixos de discussão, eleição dos coordenadores de estudo dos eixos e demais assuntos pertinentes a Conferência.

JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR
Vice-Presidente do COMED

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/15

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DE PNE – TRONO DE FÁTIMA – PETRÓPOLIS/RJ – TERMO DE COMPROMISSO Nº 785155/2013/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 10/04/15 às 16h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/03/15, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 19 de março de 2015.

EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.PL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

O Município de Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Habitação (SEHAB), torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra aberta a presente CONVOCAÇÃO PÚBLICA, de conformidade com as condições explicitadas no Edital de Chamamento Público, visando a seleção de empresa do ramo de construção civil, que tenha interesse na elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais, em áreas de propriedade do Município de Petrópolis, para viabilizar o Convênio firmado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, objetivando a implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, criado pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011. Localidade: RUA DA CHÁCARA – ESTRADA DA SAUDADE. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DELCA, situado na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, no horário de 12h30 às 18h30, de segunda à sexta-feira, a partir do dia 26/03/15 e através do sítio www.petropolis.rj.gov.br no "link" licitações. ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Os documentos serão entregues à Comissão Especial, na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, na sala de reuniões do DELCA, situada na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, dia 17/04/15, às 14h. Demais informações: tel: (24) 2246-9025, fax: (24) 2246 9021 ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com.

Petrópolis, 19 de março de 2015.

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente da Comissão

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 118/2014
Processo nº 001644/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: execução de muro de gabião à margem do rio e recuperação da pavimentação da rua em paralelo, sua localização no seguinte endereço: Rua João de Deus, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 687252 m L e 7511706 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 119/2014
Processo nº 001643/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: construção de contenção em cortina atirantada, sua localização no seguinte endereço: Estrada União e Indústria nº 1396, Corréas, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 690597 m L e 7514509 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 120/2014
Processo nº 001651/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: execução de passarela em concreto armado e colocação de guarda corpo, sua localização no seguinte endereço: Estrada do Mato Banco, Caxambu, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 691337 m L e 7510710 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 121/2014
Processo nº 001651/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: execução de cortina atirantada com colocação de guarda corpo, sua localização no seguinte endereço: Estrada José de Almeida Amado, Caxambu, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 690367 m L e 7510298 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 122/2014
Processo nº 001642/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: construção de contenção em cortina atirantada com 118,20 m², recuperação de pavimentação de paralelepípedos com 30,00m², sua localização no seguinte endereço: Rua Salomão Viana, Samambaia, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 683989 m L e 7505836 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 123/2014
Processo nº 001641/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: execução de muro de concreto ciclópico, colocação de guarda corpo e construção de calçada, sua localização no seguinte endereço: Rua Vassouras próximo a esquina da Rua Gabriel Junqueira, Parque São Vicente, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 682381 m L e 7506918 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 124/2014
Processo nº 001640/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: construção de cortina no início da estrada a fim de restabelecer a caixa da via, sua localização no seguinte endereço: Rua Salomão Viana, Samambaia, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 692363 m L e 7525028 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 125/2014
Processo nº 001640/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexistência de licenciamento ambiental para a atividade de: construção de cortina atirantada e muro de gabião com a finalidade de restabelecer a caixa da via, sua localização no seguinte endereço: Estrada do Ribeirão s/n, Itaipava, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 692113 m L e 7524784 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Fundação de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 352/12 de 10/10/12, publicada no Diário Oficial de 25/10/12, em cumprimento ao disposto no artigo 244 da Lei Municipal nº 6.946/12, faz saber que, fica citado o Sr. Marco Aurélio Martins, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 207639/14 levado a termo a partir da Portaria nº 065/14 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 27/09/14, se processa a apuração da irregularidade apontada no processo acima, qual seja: Abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, tendo sido aberto o prazo peremptório de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA PRÉVIA escrita, a ser apresentada na Secretaria de Saúde, Rua Aureliano Coutinho, 81 – 2º andar, Centro – Petrópolis/RJ, salientando ser este o momento oportuno para requerer as provas que pretende produzir, inclusive e em especial a testemunhal, devendo as testemunhas serem arroladas, caso haja, nesta oportunidade, sob pena de preclusão. Ficando ciente, desde já, que o indiciado, poderá constituir advogado em qualquer fase do processo, inclusive para apresentação de defesa prévia. Informações com Cristiane, Secretária da CPIA Turma I, Tel. (24)2249-2754.

Petrópolis, 17 de março de 2015.

MARCELO LUIS DE SOUZA
Presidente da CPIA Turma 1

PORTARIA Nº 075 Dereh de 11 de março de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 60 (sessenta) dias a partir de 31/01/2015, à servidora ADRIANA DI LOURENCO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2403, lotada no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. (Proc. 200872/15)
- 73 (setenta e três) dias a partir de 17/12/2014, à servidora ANA LUCIA CASAMASSO M DA COSTA HABIL, Fisioterapeuta, matr. nº 10944 – INPAS, lotada na UBS Mosela. (Proc. 208577/14)
- 90 (noventa) dias a partir de 22/09/2014, à servidora ANA LUCIA DAS CHAGAS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3950, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 206602/14)
- 60 (sessenta) dias a partir de 22/12/2014, à servidora ANA LUCIA DAS CHAGAS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3950, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 208664/14)
- 30 (trinta) dias a partir de 02/02/2015, à servidora ANA LUCIA DE CASTRO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2453, lotada no Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 200746/15)

- 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/02/2015, à servidora CRISTIANE REGINA STATHI, Atendente de Consultório Dentário do Q.P., matr. nº 6471, lotada na USF Amazonas. (Proc. 200686/15)
- 30 (trinta) dias a partir de 11/02/2015, à servidora DENISE KEMPNER, Médica do Q.P., matr. nº 5184, lotada no Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 200893/15)
- 30 (trinta) dias a partir de 30/01/2015, à servidora ELIANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5773, lotada na UBS Itaipava. (Proc. 200525/15)
- 60 (sessenta) dias a partir de 01/02/2015, ao servidor FRANCISCO EDUARDO S DA COSTA PARDAL, Agente de Apoio Administrativo Q.P., matr. nº 4035, lotado no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. (Proc. 200701/15)
- 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2014, ao servidor JOAO ALFREDO DE MELLO E ALVIM CHANOCA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4565, lotado no Ambulatório de Especialidades. (Proc. 200102/15)
- 30 (trinta) dias a partir de 19/12/2014, à servidora LUCIMAR SANTANA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4064, lotada na USF Fazenda Inglesa. (Proc. 208644/14)
- 30 (trinta) dias a partir de 12/01/2015, à servidora PATRICIA DE FREITAS MESQUITA DI BATTISTA, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 0210, lotada no Hospital Municipal Nelson Sá Earp. (Proc. 200342/15)
- 60 (sessenta) dias a partir de 30/01/2015, à servidora PATRICIA DO VALE RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7102, lotada no Almoarifado. (Proc. 200527/15)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 11/02/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2014, tendo como Presidente Fernanda de Souza Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00374/2012		Deferido
03295/2014		Deferido
03586/2014		Deferido
04489/2014		Deferido
04513/2014		Deferido
04630/2014		Deferido
04697/2014		Deferido
04723/2014		Deferido
04724/2014		Deferido
04725/2014		Deferido
04787/2014		Deferido
04977/2014		Deferido
05028/2014		Deferido
05163/2014		Deferido
05184/2014		Deferido
05275/2014		Deferido
05316/2014		Deferido
05333/2014		Deferido
05353/2014		Deferido
05412/2014		Deferido
05413/2014		Deferido
05416/2014		Deferido
05417/2014		Deferido
05444/2014		Deferido
05451/2014		Deferido
05453/2014		Deferido
05454/2014		Deferido
05487/2014		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
05496/2014		Deferido
05581/2014		Deferido
05582/2014		Deferido
05588/2014		Deferido
05597/2014		Deferido
05601/2014		Deferido
05623/2014		Deferido
05624/2014		Deferido
05636/2014		Deferido
05656/2014		Deferido
05659/2014		Deferido
05691/2014		Deferido
05722/2014		Deferido
05727/2014		Deferido
05739/2014		Deferido
05766/2014		Deferido
05771/2014		Deferido
05782/2014		Deferido
05787/2014		Deferido
05788/2014		Deferido
05869/2014		Deferido
05873/2014		Deferido
05879/2014		Deferido
05898/2014		Deferido
05920/2014		Deferido
05924/2014		Deferido
05925/2014		Deferido
05928/2014		Deferido
05929/2014		Deferido
05933/2014		Deferido
05934/2014		Deferido
05944/2014		Deferido
05947/2014		Deferido
05978/2014		Deferido
05996/2014		Deferido
05997/2014		Deferido
06001/2014		Deferido
06037/2014		Deferido
06082/2014		Deferido
06083/2014		Deferido
06084/2014		Deferido
06089/2014		Deferido
06090/2014S		Deferido
06093/2014		Deferido
06099/2014		Deferido
06103/2014		Deferido
06124/2014		Deferido
06125/2014		Deferido
06131/2014		Deferido
06134/2014		Deferido
06137/2014		Deferido
06185/2014		Deferido
06207/2014		Deferido
06226/2014		Deferido
06230/2014		Deferido
06239/2014		Deferido
06248/2014		Deferido
06252/2014		Deferido
06257/2014		Deferido
06283/2014		Deferido
06291/2014		Deferido
06292/2014		Deferido
06298/2014		Deferido
06316/2014		Deferido
06343/2014		Deferido
06347/2014		Deferido
06360/2014		Deferido
06386/2014		Deferido
06390/2014		Deferido
06393/2014		Deferido
06396/2014		Deferido
06400/2014		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 11/02/2015.

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
LÚCIA MARIA KARL
Membro